

RESOLUÇÃO SESC Nº 253/2016

Aprova o Orçamento-Programa da Administração Regional de Alagoas, para o exercício de 2017.

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – SESC, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, alínea “f” do Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO as disposições normativas estabelecidas no Código de Contabilidade e Orçamento – CODECO, aprovadas pela Resolução SESC nº 380/78,

CONSIDERANDO a aprovação da proposta do Orçamento-Programa para o exercício 2017, na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Regional, realizada em 25/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa para o exercício de 2017, no valor global de R\$ 35.550.000,00 (Trinta e cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), consoante detalhamento abaixo, da Receita e da Despesa, segundo suas Categorias Econômicas, e de conformidade com as especificações e valores constantes dos quadros “**ORÇ. 1; ORÇ. 2, ORÇ. 3; ORÇ. 4, ORÇ. 5 e ORÇ. 6**”, que passam a fazer parte integrante deste ato:.

I – RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

Receitas de Contribuição	R\$ 19.781.305
Receita Patrimonial	R\$ 1.549.259
Receita de Serviços	R\$ 6.143.670
Transferências Correntes	R\$ 7.245.766
Outras Receitas Correntes	R\$ 30.000
TOTAL	R\$ 34.750.000

II – MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

TOTAL DA MOBILIZAÇÃO R\$ 800.000

TOTAL DAS RECEITAS R\$ 35.550.000**III – DESPESAS****DESPESAS CORRENTES**

Pessoal e Encargos Sociais R\$ 15.740.245

Outras Despesas Correntes R\$ 18.759.755**TOTAL R\$ 34.500.000****DESPESAS DE CAPITAL**

Investimentos R\$ 1.000.000

Inversões Financeiras R\$ 50.000**TOTAL R\$ 1.050.000****TOTAL DAS DESPESAS R\$ 35.550.000**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 25 de outubro de 2016

**WILTON MALTA DE ALMEIDA**
Presidente